

REGIMENTO INTERNO DA FEIRA DE EVENTOS CULTURAIS NA PRAÇA HIGINO PIO

A Feira de Arte da Praça Higino Pio é uma ação da Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC e envolve eventos que serão realizados neste local (Centro) em Balneário Camboriú/SC, no período compreendido entre 13/Jan/2019 e 01/Mar/2020.

Art. 1. São consideradas Feiras e Eventos Culturais, para efeitos do Decreto 9322 de 21 de fevereiro de 2019, aquelas feiras realizadas em caráter eventual, dispostas no Calendário Cultural, bem como eventos extraordinários, definidos pela FCBC, com a interveniência do Prefeito Municipal.

Art. 2 Somente poderão participar da Feira de Arte da Praça Higino Pio os feirantes que trabalhem com produtos e serviços: artistas de rua, caricaturistas, tatuador, pintores, tranceiros étnicos e tererê, artesanato de macramê manual, estátuas vivas, performáticos, malabaristas, músicos, poetas, mágicos e fotógrafos, para quem exerce sua atividade artística ou artesanal ao ar livre envolvendo a interação com o público, e alimentação de “*food-bikes*” pronta para servir.

Parágrafo único: esses artistas poderão ter o auxílio de uma estrutura móvel de pequena dimensão, retráteis, sobre rodas e portáteis.

ATENÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDA barracas e nem fixar as bases no piso da praça.

§ 1º A organização, avaliação e curadoria de todas as feiras, serão de responsabilidade da comissão avaliadora, nomeada em portaria pelo Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, de acordo com a especificidade de cada evento.

§ 2º A comissão avaliadora será composta por 04 (quatro) ou mais integrantes, sendo 02 (dois) indicados pelo Presidente da Fundação Cultural, 01 (um) indicado pela Vigilância Sanitária Municipal, 01 (um) representante dos feirantes de cada segmento e 01 (um) representante para os demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3 A partir da vigência do Decreto 9322 de 21 de fevereiro de 2019, as Feiras descritas em seu art.1º, passam a ser subordinadas à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Aplica-se às Feiras Itinerantes, o disposto neste regulamento, no que couber, e quando houver a interação das feiras descritas no artigo 2º, bem como dada sua excepcionalidade de regulamento específico para cada evento, caso necessário.

Do Cadastro

Art. 4. Os interessados em participar da A Feira de Arte da Praça Higino Pio, deverão realizar cadastro de feirante na Plataforma de Interação Cultural (PINC), no endereço eletrônico: www.culturabc.com.br/pinc, anexando os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade do responsável;
- II – CPF, para pessoa física;
- III – comprovante de residência ou declaração de residência; e
- IV – especificações do produto e fotos (portfólio).

§ 1º Após cadastro de intenção de participação, o proponente será chamado para entrevista e orientação na FCBC, e havendo mais interessados do que vagas para participar da feira, os critérios a serem adotados para classificação dos selecionados, serão os seguintes:

- I – produtos e serviços em consonância com o art. 5º Decreto 9322 de 21 de fevereiro de 2019;
- II – disponibilidade de espaço; e
- III – limitação de produtos e ou serviços similares.

§ 2º Permanecendo empate, será realizado um sorteio público.

§ 3º Após cadastro de intenção de participação, o proponente será chamado para entrevista e orientação na FCBC, sendo aprovado o cadastro do feirante o mesmo deverá atualizar seu perfil na plataforma PINC.

§ 4º Nos casos em que houver comercialização de alimentos, o requerente deverá dar entrada na " Autorização para exposição de alimentos em Feiras" na Vigilância Sanitária do Município, conforme art. 17 deste Decreto.

Art. 5. A emissão da Autorização para Exposição de Alimentos em feiras, Sanitária de Balneário Camboriú, se dará após a aprovação do cadastro do feirante na FCBC.

ATENÇÃO:

* Sua inscrição não significa garantia/homologação de participação na feira/evento em função da capacidade suporte de cada evento e local.

** Terão prioridade no processo de seleção os feirantes ativos e mais antigos atuantes nas feiras de Balneário Camboriú e devidamente cadastrados e homologados pela FCBC, seguindo pelo tipo/segmento de produto, de forma a evitar a repetição e concorrência interna de produtos afins.

***A sua participação será confirmada com até 24h de antecedência, a partir da publicação da listagem de participantes e do mapa de localização do evento, que será disponibilizado e enviado através do grupo de whatsapp.

1. QUANTO AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- Somente podem participar da Feira de Arte da Praça Higino Pio, expositores, devidamente inscritos, incluindo produtos previamente cadastrados e autorizados pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC, na Plataforma de Interação Cultural - PINC/FCBC;
- Cada inscrição deve corresponder ao espaço ocupado por uma Bike ou mesa de exposição de produtos com cobertura de área mínima, ombrelone ou guarda sol, independentemente do número de pessoas e empreendimentos a serem instalados no local, desde que devidamente cadastrados;
- As inscrições ocorrerão de forma semanal, através do link que os artistas aptos receberão através do número de telefone constante no cadastro;
- As justificativas de falta/ausência deverão ser feitas até um dia antes que antecede a feira, junto aos coordenadores;
- Em caso de Previsão para Temporal (Alerta da Defesa Civil), a feira poderá ser cancelada pelos coordenadores, até as 14h00min do dia de realização da feira.
- A previsão de chuva possibilita a participação facultativa de cada feirante, não ensejando em falta, desde que justificada com a antecedência mínima de 4 horas ao início do evento.

2. QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- A Feira de Arte da Praça Higino Pio funcionará aos domingos, segundas-feiras e terças-feiras, das 09 às 23 horas

CHEGADA | MONTAGEM:

- ORGANIZAÇÃO: das 8h até as 9 h
(Todos os empreendimentos deverão estar prontos, organizados e finalizados até as 9 h)
- INICIO DA FEIRA: 9h
- DESMONTAGEM: a partir das 23h

ATENÇÃO:

* Não será permitida a entrada de feirantes após as 9 h, salvo justificativa plausível, desde que com prévia comunicação.

* A desmontagem da feira não poderá ser realizada antes do horário de término estabelecido, exceto nos casos de intempéries climáticas, aqueles com as devidas justificativas ou autorizados formalmente pela coordenação/organização da feira.

3. CHECK IN

ANTES DE INICIAR A MONTAGEM DA FEIRA DE ARTE DA PRAÇA HIGINO PIO, todo o feirante deverá realizar o "CHECK IN" junto a Equipe Organizadora, procedendo a assinatura na lista de presença e termo de compromisso.

4. QUANTO A ESTRUTURA BÁSICA | EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE TRABALHO DE CADA FEIRANTES

- Boa apresentação, exposição de produtos, sendo este um critério de avaliação e benefícios;
- Estrutura móvel de pequena dimensão, retráteis, sobre rodas e portáteis;
- Pode haver cobertura de área mínima, ombrelone ou guarda sol, desde que fixados na estrutura móvel e não no piso da praça;
- Estrutura que não dependa de ligação de energia elétrica;
- **ATENÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDA** barracas e nem fixar as bases no piso da praça.

5. QUANTO AO MAPA DA FEIRA E LOCALIZAÇÃO DOS EXPOSITORES

- Os espaço cedidos não são fixos e, podem ser alterado a qualquer momento pela equipe organizadora da Feira.
- O CROQUI/MAPA de disposição dos lugares será disponibilizado com 24 h de antecedência da realização da Feira.
- Segmentos afins serão posicionados em espaços distintos, para que não haja competição direta entre os mesmos produtos.
- A organização dos espaços visará a disposição de forma harmônica da feira, mas, se necessário, o critério de acomodação dos empreendimentos terá como base priorizar os feirantes mais antigos e com melhor apresentação de produtos e imagem.

6. QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES/EXPOSITORES

- Respeitar o horário de funcionamento da feira de montagem e desmontagem;
- Respeitar o espaço e alinhamento dos locais na Feira;
- Dispor de autorização atualizado com a Vigilância Sanitária (gênero alimentício);
- Não expor produtos industrializados e/ou de terceiros;
- Expor e vender material não cadastrado ou não aprovado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú;
- Preservar o local de trabalho deixando-o limpo durante o término das atividades da Feira;
- Não usar bebida alcoólica ou drogas no local e horário da Feira ou, notoriamente, agir como se estivesse sob seus efeitos;
- Não fumar dentro das bancas;
- Não desacatar qualquer agente credenciado, colegas de trabalho ou o público.
- Cumprir e concordar com este REGULAMENTO A Feira de Arte da Praça Higino Pio 2020.

7. INFRAÇÕES x PENALIDADES

Todo feirante que descumprir as regras básicas poderá sofrer as punições conforme estabelecido no Decreto nº9.322/2019 e suas alterações, bem como o abaixo estabelecido:

- (I) Falta não justificada - Suspensão de 01 dia de trabalho na feira
- (II) 03 Faltas consecutivas - Se feirante fixo, PERDA seu ponto/local de exposição, possibilitando a ocupação por outro expositor e sua devida realocação

- (III) Descumprimento do cronograma montagem / desmontagem - Proibição de participar no próximo dia de feira
- (IV) Esquecimento de pedras, lixos, parafusos ou danos ao patrimônio - Advertência
- (V) Montagem sem cadastro, inscrição ou autorização - Banido da feira
- (VII) Produtos irregulares ou não cadastrados - Suspensão
- (VIII) Causar risco a saúde ou segurança de terceiros - Banido da feira

A reincidência nas infrações poderá levar a cassação de sua autorização para participação da feira.